

- Desenvolvimento, Rio de Janeiro, Ano 2, Nº 15, pp. 39-41. Mai/92.
- NOSSO FUTURO COMUM. 1991. Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento. Editora da Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, 2ª Edição. 430p.
- ODUM, E.P. 1988. Ecologia. Editora Guanabara, Rio de Janeiro, 434p.
- PEREIRA, L.C.B. 1987 Economia Brasileira. Desenvolvimento e Crise no Brasil. Editora Brasiliense, São Paulo, 297p.
- PORTER, M. Estratégia Competitiva. Técnicas para Análise de Indústrias e da Concorrência. Editora Campus, Rio de Janeiro. 3ª Edição. 362p.

Competitividade: um novo padrão ambiental de desenvolvimento regional

Dinizar Fermiano Becker *

A questão que fica, após a leitura do texto de Eduardo Lobo Alcayaga, é quais são, realmente, as transformações provocadas pelo processo de competição globalizado sobre o ambiente do processo de desenvolvimento das regiões, de uma maneira geral e sobre o desenvolvimento do Vale do Rio Pardo de maneira particular?

Parece, pois assim sugere o texto do Professor, que as principais transformações são de caráter postural e conceitual.

Reconhece, já no início de seu texto, a realidade interdisciplinar do meio ambiente. Com base nessa percepção, nega a exclusividade dos "ecologistas" (não ficaria melhor ecólogos?), "biologistas" (biólogos - afinal, biologia é uma área específica da ciência moderna, ou não é?), "conservacionistas" sobre o objeto de estudo chamado de (meio) ambiente.

Transcender a disciplina, sem dúvida, é dar um salto de qualidade na análise da realidade, que, por excelência, é transdisciplinar. Mas transcender a disciplina parece ser uma tendência geral e um dos fundamentos do novo paradigma desenvolvimentista que se desenha, ou melhor, que se avizinha. Ou não é?

Essa mudança de postura vai, segundo o Prof. Lobo, além dos interesses imediatos dos cientistas. "A adesão maciça dos governos", "a mobilização da opinião pública" são evidências da "cristalização" de uma nova "consciência" que aflorou da ECO-92 e se transformou num marco histórico para a humanidade.

Destaca, ainda o Autor, que a ECO-92 demarcou um momento de "entendimento e cooperação" global, de reconhecimento da pobreza e da

*Doutor em Economia pela UNICAMP, Professor no Mestrado em Desenvolvimento Regional da Universidade de Santa Cruz do Sul - UNISC e Professor na Faculdade de Ciências Econômicas do Alto Taquari - FACEAT-FATES.

riqueza, dois lados de um mesmo sistema, como fatores “degradadores do meio ambiente”.

A pergunta que formulamos ao painalista é a seguinte: **Por que chegamos a esses resultados na ECO-92? O (meio) ambiente, enquanto objeto do sistema, deixou de ser funcional ao próprio sistema, demonstrando o esgotamento de um padrão de desenvolvimento? Essa disfunção gerou custos crescentes e um mercado de centenas de bilhões de dólares, ou não?**

Para concluir minhas observações sobre as mudanças de postura, é interessante anotar as declarações do Ex-Ministro Celso Amorim, citados no texto, que reduz as mudanças a mudanças de foco: antes da ECO-92 o enfoque principal era dado ao (meio) ambiente, após a ECO o enfoque centra-se no desenvolvimento.

Segundo essa visão, o (meio) ambiente deixa de ser objetivo em si e passa a ser, definitivamente, meio de um tal de desenvolvimento sustentável. Essa proposição não seria a forma e o conteúdo pós-industrial da relação homem-natureza?

Pergunta-se ao Autor: por esse caminho, a crença de que a espécie humana e a sua razão (a sua ciência) são os deuses modernos da natureza, ganham sobrevida, metamorfoseiam-se na sustentabilidade do desenvolvimento, ou não?

Pode-se usar o meio ambiente enquanto meio, até o uso do termo meio favorece isso, basta para tanto “preservar recriando”, ou não pode?

Aqui para nós, uma coisa são as intenções acordadas numa conferência, outra coisa muito diferente é a realidade que nos cerca. Basta, para observar essas diferenças, dar uma rápida olhada a nossa volta. Basta observar onde se localiza a indústria suja (Ex.: curtumes), processo de produção depredadora (indústria madeireira), produtos agrícolas (agrotóxicos), outros tantos exemplos poderiam e deveriam ser enumerados.

A verdade nua e crua parece indicar que

“dentro de uma perspectiva econômica no cerne deste novo paradigma de crescimento-desenvolvimento sustentável-observam-se dois aspectos contrários: a) a escassez dos recursos naturais e dos serviços ambientais encontra-se em níveis elevados, constituindo ameaça à continuidade do padrão crescimento até aqui observado; b) um novo padrão, então, deve ser incentivado, por

meio do estabelecimento de novos preços relativos destes recursos naturais e serviços ambientais”(MOTTA, 1993, p. 1 e 2).

Com base nisso, muitos cenários poderão ser construídos. Um cenário, no entanto, parece ser o mais provável.

“Neste cenário: a) as restrições ambientais externas constituirão barreiras não-tarifárias crescentes e tenderão a abranger todos os setores cuja competição no mercado externo seja acirrada [Como fica o Fumo?]; b) a não antecipação destas restrições em nível doméstico acarretará perdas de espaços atuais e futuros de competitividade, na medida em que possibilitará uma estrutura industrial dissociada do padrão ambiental internacional [Como estão e estarão as fumageiras diante desse novo cenário?]; c) devido ao vulto dos ajustes necessários e às condições recessivas da economia nacional, os produtores demandarão, na forma de ações de fomento, recursos governamentais acima do nível ofertado”(MOTTA, 1993, p. 12 e 13). *[Quais são os recursos e tipos de incentivos, atualmente, em prática no Vale do Rio Pardo?]*

Esse novo padrão ambiental que se desenha e se avizinha desde de fora, através de restrições ambientais crescentes a processos e produtos compondo verdadeiras barreiras à entrada em determinados mercados, principalmente do primeiro mundo, eliminará quaisquer vantagens comparativas de determinados processos produtivos e de produtos de muitas regiões produtoras, distribuídas por esse mundo afora. (O Vale do Rio Pardo sofrerá ou não sofrerá restrições? O que fazer?)

Parece irreversível que as crescentes restrições ambientais se transformarão em poderoso instrumento de competição. Seja para excluir do mercado concorrentes, seja para homogeneizar os custos de produção e as condições de concorrência.

Isso implicará exigências de controle ambiental crescentes.

"Assim, produzir com menos risco ambiental no ciclo do produto-produção, uso e disposição - é tendência geral nos mercados mais competitivos. Algumas formas mais nítidas destas tendências já podem ser observadas" (MOTTA, 1993, p.3).

Entre elas podem ser destacadas o uso do selo ecológico, reciclagem crescente de resíduos industriais (e domésticos) e controle da poluição que além de diminuir o risco ambiental transformaram-se em sinal de eficiência produtiva. (Uma outra pergunta: Como fica o Vale diante da série ISO, principalmente a que normaliza as relações ambientais?)

"Embora o controle das emissões de poluentes seja uma restrição ao processo de produção cuja aplicabilidade ainda é discutível, é fácil prever que sua adoção é possível no futuro imediato, por diversas razões: a) própria exigência de selo ecológico e níveis de reciclagem influenciam os processos produtores; b) existe uma tendência à criação de padrões internacionais de forma a proteger os países onde tais padrões são elevados; c) os principais líderes mundiais da indústria já estão se organizando para este fim" (MOTTA, 1993, p.4).

Em síntese, selo ecológico, reciclagem de resíduos, controle da poluição, diminuição do risco ambiental, enquanto tendências internacionais,

"exigem que os países [e as regiões produtoras] que queiram se fixar competitivamente no comércio exterior no introduzam, desde já, alterações na sua estrutura industrial de forma a atingirem padrões ambientais compatíveis internacionalmente" (MOTTA, 1993, p.4).

Para tanto, se impõe agora mais do que nunca um desenvolvimento regional responsável. Responsabilidade com a sustentabilidade do processo produtivo. E que vai além da sua dimensão ecológica. É uma sustentabilidade

econômica, ambiental, social, política, cultural e tecnológica do processo de desenvolvimento de cada local, de cada região produtora. Três princípios básicos fundamentam esse novo padrão ambiental, de produção e de consumo:

"o princípio de uma nova racionalidade no uso dos recursos; o princípio da diversidade, isto é, uso das potencialidades autóctones em recursos naturais e humanos, significando uma valorização seletiva das diferenças; o princípio da descentralização, implicando não apenas a distribuição territorial da decisão, mas sobretudo a forma inovadora de planejamento e governo, gestão do território, entendida como um processo em que os esforços do desenvolvimento são baseados na parceria construtiva entre todos os setores do desenvolvimento através da discussão direta, onde normas e ações são estabelecidas e responsabilidades e competências são definidas. Privilegia-se, assim, o poder local como base do desenvolvimento" (BECKER, 1993, p. 133).

Para encerrar, como transformar essa imposição internacional de um novo padrão ambiental em novas oportunidades para o Vale do Rio Pardo?

Proposta: criar o FUNDO AMBIENTAL DO VALE DO RIO PARDO. O qual poderia começar pela taxaço do uso dos recursos hídricos no e do Vale.

BIBLIOGRAFIA:

- BECKER, Berta K. Amazônia pós-ECO 92. IN: BURSZTYN, Marcel (org.). Para pensar o desenvolvimento sustentável. São Paulo: Brasiliense, 1993.
- BECKER, Dinizar Fermiano. Desenvolvimento contemporâneo. Estudo & Debate. Lajeado: FATES, V.2, Nº 1; 1-24, 1995.

_____. **Desenvolvimento participante-criativo: uma primeira aproximação exploratória do tema.** Lajeado: FATES, 1995. Texto Discussão N° 7.

MOTTA, Ronaldo Serôa da. **Política de controle ambiental e competitividade.** IN: COUTINHO, Luciano e FERRAZ, João Carlos. **Estudo da Competitividade da Indústria Brasileira.** Rio de Janeiro/Campinas: IEI/UFRJ e IE/UNICAMP, 1993.

SACHS, IGNACY. **Estratégias de transição para o século XXI.** IN: BURSZTYN, Marcel (org.). **Para pensar o desenvolvimento sustentável.** São Paulo: Brasiliense, 1993.

IV TRANSFORMAÇÕES SÓCIO-CULTURAIS